



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00664 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03F8873AE202BB6E683FFB928F3C6221

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.
- PORTARIA Nº 10/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

P.A. nº 0183/17. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria (diárias/pernoites) dentro do território do Município de Uauá, em vários tipos de apartamentos, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Uauá. **Data e Horário:** 04/07/2017, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Informações:** No endereço supramencionado, pelo Tel.: (74) 3673-1707 – Ramal 216, ou pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br, no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 20/06/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2017

“Institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Negociação para cuidar dos assuntos relacionados aos servidores Municipais, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e a teor do ofício nº 03/2017 encaminha pelo SINDSMU;

– Considerando a necessidade de cuidar das demandas voltadas para a vida funcional dos servidores municipais, como elaboração e revisão de planos de cargos, carreiras e salários, revisão e atualização da legislação que rege o estatuto do servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Permanente de Negociação, que será composta com membros dos servidores municipais e representantes do Poder Executivo Municipal, indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Gabinete do Prefeito.

- Áquila Silva Almeida – Titular; e

- Manuela de Almeida Menezes – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Pedrina Alves da Silva Mendes (Titular); e

- Rodrigo Sena Loiola (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Jussara Dantas de Souza (Titular); e

- Jailton Antônio Cardoso (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- Aline Virginia Ferreira Ribeiro (Titular); e

- Antonio Marcos Varjão Silveira (Suplente).

e) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Deusdete Ferreira de Souza (Titular); e

- Adonias Almeida do Nascimento (Suplente).

f) Secretaria Municipal de Governo e Prevenção a Violência.

- Nilo Ramos Moreira de Souza – Titular; e

- Antônio da Silva Santos – Suplente.

g) Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

- João Alves dos Santos – Titular; e

- José Robério Gomes da Silva – Suplente.

h) Procuradoria Jurídica Municipal.

- José Jackson da Silva Junior – Titular; e

- Anderson Rodrigues dos Santos – Suplente.

i) Ouvidoria do município.

- Helton Oliveira de Andrade – Titular; e

- Guilherme Cardoso Elpídio – Suplente.

II – Representantes dos Servidores Municipais:

a) Representantes do SINDSMU:

- Milton Rodrigues de Souza – Titular; e

- João Nelson Ribeiro de Souza - Suplente

b) Representantes dos servidores municipais da Secretaria de Saúde:

- Auricélia Cadidê Loiola – Titular; e

- Irineide Tolentino da Silva - Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br.
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

c) Representantes dos servidores municipais da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos:

- Dagoberto Dias de Freitas – Titular; e
- José Dias de Souza – Suplente.

d) Representantes dos Fiscais de Arrecadação, obras, postura e trânsito.

- Vitor Hermenegildo Lobo Macedo Silva – Titular; e
- Cosme da Silva Cardoso – Suplente.

e) Representantes das Auxiliares de Serviços Gerais:

- Aline Dias dos Santos – Titular; e
- Edite Cardoso da Silva – Suplente.

f) Representantes da Guarda Civil Municipal:

- Sérgio Gonçalves Vital – Titular; e
- Osvaldo Cardoso de Souza – Suplente.

g) Representantes dos Motoristas.

- Alcebíades Bastos de Andrade Cardoso – Titular; e
- Rubenilson Ferreira Cardoso da Silva – Suplente.

h) Representantes dos Servidores da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

- Rita de Cassia Pinheiro Varjão – Titular; e
- Fernanda Dantas Oliveira – Suplente.

i) Representantes dos Professores:

- Daniela Loiola Menezes – Titular; e
- Ancelmo dos Santos Avelino – Suplente.

§ 1.º A Comissão Permanente de Negociação tem por finalidade apreciar e deliberar acerca de qualquer assunto relacionado a vida funcional dos servidores públicos municipais.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br.
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Quando a matéria a ser discutida versar sobre direitos de categorias funcionais que já possuam representação de classe, o respectivo representante será convidado a participar do debate.

Art. 3.º A comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - A realização de assembleia está condicionada à presença de no mínimo 1/3(*um terço*) dos integrantes da comissão.

§ 2º - As demais disposições serão discutidas e definidas na primeira assembleia.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 14 de junho de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br.
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br